



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### **DECRETO Nº. 1697, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre a substituição de membros do COMITÊ para acompanhamento do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR e dá outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º. da Lei Municipal nº307/2007, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 325/07, **com o objetivo de atualizar e substituir membros,**

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.-** O artigo 1º do Decreto nº 1.487, de 25 de outubro 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

**Artigo 1º. -** Ficam nomeados como membros do **COMITÊ para acompanhamento do PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, DESTE MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, as seguintes pessoas: -

**01- Dirigente Municipal de Educação**

Adriana Elizabeth da Silva

**02- Técnico da Secretaria Municipal de Educação**

Andréia Leme da Silva Quirino

**03- Representante dos Diretores de Escola**

Silmara Cristina Rosalen Lopes

**04 - Representante dos Professores do Ensino Fundamental**

Denize Serrano Ferreira Neves

**05 - Representante dos Professores de Educação Infantil**

Gisele Cristina Serrano Guicho

**06 - Representante da Creche Municipal**

Elidia Rodrigues de Souza Gonçalves

**07- Representante dos Professores do EJA**

Rosely Benedita Geraldo Sardinha

**08- Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais**

Rosana Diogo Reis

**09- Representante do Quadro Técnico- Administrativas das Escolas**

Sonia Dias Funchal da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## 10- Representante do FUNDEB

Leize Mauren Bertolino Pantaleão

## 11- Representante do Conselho de Escola da EMEF "Antonio Gonçalves das Neves"

Elisangela Aparecida Melo Santos

## 12- Representante do Conselho de Alimentação Escolar

Giovanni Gonçalves

## 13- Representante do Conselho Municipal de Educação

Vanessa Francisca da Silva

**Artigo 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 1º do Decreto nº 1.487 de 25 de outubro de 2012, permanecendo em vigor as demais disposições.

Registre-se e publique-se de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de setembro de 2014.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria de  
nº 1697 Em 04 / 09 / 2014  
lei nº — fls nº — Livro nº —  
O Publicado por afixação, no Quadro de  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

1. 1. 1. 1.  
1. 1. 1. 1.